

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2021 - OBRAS



AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Esplanada torna público que, receberá na COPEL, Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, no dia **21 de setembro de 2021, às 08:00 horas**, sessão pública para abertura de habilitação e propostas de preços devidamente lacradas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA CONTROLE TECNOLÓGICO E APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADITIVO ESTABILIZADOR E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA. O Edital poderá ser disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal de Esplanada-BA, no setor de Licitações ou pelo e-mail: esplanada.licitacao@gmail.com. Informações: mesmo endereço das 08 às 12 horas, Esplanada - BA, 01/09/2021. Fernando José Passos Vivas Filho – Presidente da COPEL

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



PORTARIA Nº 001/2021 - OBRAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PORTARIA Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO AVALIADORA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e considerando o dispositivo previsto em Lei Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores:

- PAULO SIMÕES DOS SANTOS - Matrícula Nº 2074
- THENYSSON RODRIGUES MATTOS – Matrícula Nº 1129
- MARCUS VINICIUS DOURADO GOMES OLIVEIRA- Matrícula Nº 663
- FERNANDO JOSÉ PASSOS VIVAS FILHO – Matrícula Nº 1153,

integrantes do quadro efetivo deste Município para comporem a Comissão Avaliadora para fins de desapropriações, a qual será presidida pelo primeiro servidor da lista e que será composta com mais dois Servidores ficando um Suplente para casos excepcionais.

Art. 3º: Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desde Município.

Art. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

ESPLANADA/BA, 01 de Setembro de 2021.


LIZIANE BARBARA BONFIM
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO 248/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500